



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1858/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 077.DTIC.2008.275663.2008.30343, datado de 02.12.2008, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, sob protocolo n.º 30343/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **EDILSON QUEIROZ MARTINS**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, e o servidor **MCLYNDON SAINT-CHRISTIE XAVIER**, Chefe do Setor de Sistemas de Informação, desta Procuradoria-Geral de Justiça a deslocarem-se até a cidade de Recife/PE, a fim de participarem da reunião com os Ministérios Públicos cessionários do Arquimedes, no período de 09 a 12.12.2008, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Manaus / Recife / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2008.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça